PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14/04/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 358 **/2025.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição, **a Sr.ª Maria José Maia - Secretaria Municipal de Educação/SEMED** através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém**, solicitando a construção do muro da Escola Municipal Santo Antônio, localizada na comunidade Serra Grande, região do Ituqui.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita da construção do muro para o bom andamento dos trabalhos e principalmente pela segurança dos alunos e funcionários, pois sabe-se do crescimento da violência em todos os lugares, a construção do muro trará mais tranquilidade, evitando o acesso de pessoas mal intencionadas no espaço escolar, quando se tem uma boa estrutura, implica diretamente no interesse principalmente dos estudantes.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED,** visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal Santo Antônio, localizada na comunidade Serra Grande, região do Ituqui, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de abril de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL